



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

PRÊMIO UFC DE JORNALISMO

2ª EDIÇÃO

REGULAMENTO

O jornalismo desempenha um papel fundamental como mediador na sociedade contemporânea, proporcionando informações relevantes ao amplo público e influenciando diretamente a agenda sociopolítica e econômica. Mais do que isso, é um dos instrumentos mais importantes para a manutenção de uma sociedade democrática. Sem uma prática jornalística autônoma e qualificada, as ações das esferas de poder se tornam mais opacas, favorecendo o autoritarismo e inviabilizando um ambiente de cidadania.

Por reconhecer o papel crucial da atividade jornalística para a vida social e a democracia, a Universidade Federal do Ceará (UFC) instituiu o **Prêmio UFC de Jornalismo**, voltado a premiar reportagens em diferentes mídias cujo tema principal são **ações desenvolvidas pela universidade**. O prêmio é também uma forma de ampliar a visibilidade das atividades realizadas pela comunidade universitária, tendo os meios de comunicação jornalísticos como parceiros.

Nesta edição, com a temática “**UFC: transformando vidas**”, a premiação irá contemplar as melhores reportagens que possam testemunhar como o ensino, a pesquisa e a extensão da instituição contribuem na promoção de mudanças na vida de indivíduos e comunidades.

RESUMO

- Premiação às melhores produções jornalísticas de 2025 relacionadas à temática “UFC: transformando vidas”;
- Inscrições: de 29 de maio a 21 de setembro de 2025;
- Podem participar jornalistas profissionais, fotógrafos e estudantes de cursos de Jornalismo, com publicações em texto, vídeo, áudio e fotografia;
- Inscrições online pelo link: <https://forms.gle/ajrQiUB1vuyqS7HY7>

OBJETIVOS DA PREMIAÇÃO

Objetivo geral

Premiar as melhores reportagens jornalísticas e fotografias a respeito da UFC, difundidas em diferentes mídias e linguagens, produzidas por jornalistas e fotógrafos profissionais e por estudantes de cursos de Jornalismo.

Objetivos específicos

1. Ampliar a visibilidade positiva das ações da UFC em meios de comunicação jornalísticos;
2. Reforçar os laços da UFC com veículos de comunicação em geral, para ampliar os espaços de divulgação das ações da universidade e reduzir o impacto do negacionismo e do discurso

anticiência;

3. Valorizar e estimular a produção jornalística de qualidade tanto entre profissionais, como entre estudantes de Jornalismo;
4. Valorizar a formação acadêmica do graduado em Jornalismo e reforçar a luta pela obrigatoriedade do diploma de jornalista para qualificar a produção de informações no país.

CATEGORIAS E PRÊMIOS

Todos os trabalhos a serem inscritos devem abordar assuntos concernentes à UFC, sejam relativos ao ensino, à pesquisa ou à extensão, bem como à sua história, à cultura e a outras questões que envolvam diretamente a instituição e a temática.

Categorias

1. Reportagem em texto (profissional)

Categoria direcionada a trabalhos jornalísticos publicados em texto, em veículos de comunicação impressos ou digitais, de âmbito local ou nacional. Pode contemplar uma reportagem única ou uma série.

2. Reportagem em vídeo (profissional)

Categoria direcionada a trabalhos jornalísticos publicados em vídeo, em programas de emissoras de televisão ou canais de projetos jornalísticos digitais, incluindo portais e redes sociais, de âmbito local ou nacional. Pode contemplar uma reportagem única, uma série ou um documentário.

3. Reportagem em áudio (profissional)

Categoria direcionada a trabalhos jornalísticos publicados em áudio, seja em programas de emissoras de rádio ou em projetos online, incluindo podcasts, de âmbito local ou nacional. Pode contemplar uma reportagem única, uma série ou um documentário sonoro.

4. Fotojornalismo (profissional)

Categoria direcionada a fotografias vinculadas a matérias ou reportagens que tratem do tema da premiação, publicadas em organizações de mídia, empresariais ou independentes, impressas ou digitais, de alcance local ou nacional. Pode contemplar ensaio fotográfico, uma série ou uma imagem única, desde que tenha caráter jornalístico.

5. Categoria universitária

Categoria direcionada a trabalhos jornalísticos realizados por estudantes de cursos de Jornalismo, orientados por um docente. Podem ser inscritos trabalhos em texto, vídeo ou áudio, desde que a temática abranja a proposta desta premiação.

As premiações serão distribuídas da seguinte forma:

- A. Categorias profissionais (Texto, Vídeo, Áudio e Fotojornalismo)** - serão premiados o 1º e o 2º lugar de cada uma dessas categorias. Será dado um prêmio em dinheiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o 1º colocado e de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para o 2º colocado de cada categoria;
- B. Categoria Universitária** - também serão premiados o primeiro e o segundo lugar, sendo atribuído o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) para o 1º colocado e R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o 2º colocado.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

1. Os trabalhos jornalísticos inscritos deverão abordar a UFC, a partir da temática “UFC: transformando vidas”. Nesse sentido, serão válidos conteúdos que foquem tanto em iniciativas no âmbito da pesquisa, do ensino e/ou da extensão, como em relação à cultura, à história, à assistência estudantil etc., bem como ações sob a perspectiva política e/ou administrativa, desde que tenham como pano de fundo a UFC e sigam a temática definida, que busca enfatizar o impacto da universidade para transformar vidas;
2. Nas categorias profissionais, serão aceitas inscrições de trabalhos jornalísticos veiculados em mídias que difundem conteúdos jornalísticos por meios digitais ou analógicas, de âmbito local ou nacional, de 1º de janeiro de 2025 a 21 de setembro de 2025;
3. Nas categorias profissionais, só poderão se inscrever jornalistas com diploma de graduação em Comunicação Social-Jornalismo ou Jornalismo, e com registro profissional válido junto ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). A comprovação do registro profissional poderá ser feita tanto pelo cartão emitido pelo MTE, como pela anotação na carteira de trabalho do profissional ou ainda pela apresentação da identidade do jornalista, produzida pela Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj). As cópias do diploma e do registro deverão ser enviados no ato da inscrição ao prêmio;
4. Na categoria universitária, serão aceitas inscrições de trabalhos realizados por estudantes de cursos de graduação em Jornalismo ou Comunicação Social - Jornalismo com matrícula ativa, sob orientação de docentes de Cursos de Jornalismo. Os trabalhos também precisam ter sido realizados no período de 1º de janeiro de 2025 a 21 de setembro de 2025. Para a inscrição, deverá ser anexada uma declaração do orientador do trabalho, atestando ter acompanhado o desenvolvimento do trabalho pelo estudante inscrito e seu grupo.
5. Serão aceitas inscrições de trabalhos jornalísticos publicados tanto em veículos de comunicação comerciais, como independentes, desde que cumpram os requisitos pontuados anteriormente;
6. As inscrições poderão ser individuais ou coletivas (em equipe), com a indicação de um autor principal e dos demais membros do grupo como coautores;
7. Serão aceitas duas inscrições por autor principal. A mesma pessoa poderá concorrer com outros trabalhos, desde que fique como autor secundário. Em caso de envio de mais de dois trabalhos como autor principal, serão considerados apenas as duas primeiras inscrições registradas no sistema da premiação e as demais serão desclassificadas;
8. É vedada a participação de pessoas que tenham qualquer vínculo funcional ou profissional com a UFC, exceto se forem estudantes matriculados na Graduação inscritos na categoria universitária;
9. No caso de matéria ou fotografia não assinada na reportagem, a autoria deve ser atestada, por escrito, pela chefia de redação ou chefia de reportagem, ou mesmo pelo orientador (no caso da Categoria Universitária) em carta enviada com a inscrição.

INSCRIÇÕES

1. As inscrições ficarão abertas entre os dias 29 de maio e 21 de setembro de 2025, se encerrando às 23h59min desta data, e serão realizadas exclusivamente pela internet.
2. As inscrições serão feitas por meio de formulário eletrônico, no endereço <https://forms.gle/iqmysqvRfm89snBJ7>. No formulário, o responsável pela inscrição deverá inserir as informações requeridas, incluindo o link do trabalho que irá concorrer, os dados do jornalista que se apresentará como autor principal e dos demais membros da equipe (quando o trabalho for

coletivo); os dados do veículo de comunicação onde o conteúdo foi difundido, e anexar os documentos comprovativos, como o diploma de graduação e o registro profissional (no caso das categorias profissionais, exceto fotografia) ou declaração de matrícula e declaração de orientação (no caso da categoria universitária);

3. Os conteúdos e documentos deverão ser disponibilizados no próprio formulário online da seguinte forma: o(a) concorrente deverá fazer upload de uma pasta virtual (GOOGLE DRIVE, ONEDRIVE ou similares) com todos os conteúdos necessários para a inscrição; a pasta deve ser nomeada com o seu NOME e deve conter, mais especificamente, os seguintes arquivos:
 - a. No caso das categorias Texto, Vídeo ou Áudio: um arquivo em PDF com o link da REPORTAGEM EM TEXTO, ou com um link para a reportagem em VÍDEO ou em ÁUDIO (tal qual veiculado); cópia digitalizada do diploma de graduação em Comunicação Social - Jornalismo ou Jornalismo; cópia digitalizada do registro profissional; e qualquer outro documento comprobatório, como declaração da chefia.
 - b. No caso da categoria Fotojornalismo: um arquivo em PDF contendo o link da reportagem completa em que a fotografia foi inserida (tal qual veiculada), acompanhado das seguintes informações sobre a imagem: título, data, local, especificações do equipamento, da lente utilizada e do software empregado no tratamento da imagem e um texto explicativo sobre o conteúdo retratado e sua relação da imagem com o trabalho apresentado; a imagem, ensaio ou série de imagens (numerar ordem no nome dos arquivos) no formato JPG ou JPEG, com tamanho máximo de 10 MB (dez megabytes) por arquivo; cópia digitalizada do diploma de graduação em Comunicação Social ou áreas afins; cópia digitalizada do registro profissional; e qualquer outro documento comprobatório, como declaração da chefia.
 - c. No caso da categoria universitária: um arquivo em PDF com a REPORTAGEM EM TEXTO, ou com um link para a reportagem em VÍDEO ou em ÁUDIO; declaração de matrícula emitida no semestre da inscrição no prêmio; declaração do(a) professor(a) orientador(a) do trabalho.
4. É importante que os concorrentes deixem o acesso livre à pasta virtual (Drive), para a visualização dos avaliadores. Os links com os conteúdos que irão concorrer à premiação também deverão estar ativos, sem impedimentos de acesso.
5. A ausência de qualquer documento solicitado ou a impossibilidade de acessar os links disponibilizados poderá incorrer no cancelamento da inscrição;
6. Assim que a documentação for recebida e conferida, será enviado um e-mail de confirmação do aceite ao(à) jornalista inscrito(a);
7. Em caso de dúvidas sobre a inscrição, os interessados devem entrar em contato com a Secretaria de Comunicação e Marketing da UFC pelo e-mail **divulga@ufc.br**.

SOBRE A COMISSÃO AVALIADORA E OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. A Comissão Avaliadora será formada por jornalistas, incluindo profissionais que atuam na área e professores de cursos de Jornalismo, com atuação reconhecida e experiência nesse tipo de avaliação;
2. A indicação dos membros da Comissão Avaliadora ficará a cargo da Secretaria de Comunicação e Marketing da UFC, com o apoio da Coordenação do Curso de Jornalismo da UFC, da Associação Cearense de Imprensa (ACI) e do Sindicato dos Jornalistas do Estado do Ceará (Sindjorce);

3. Jurados não poderão concorrer (nem como autor principal, nem como parte das equipes) em qualquer categoria desta premiação;
4. Professores que tenham estudantes concorrendo na categoria universitária só poderão ser avaliadores das categorias profissionais;
5. Cada trabalho inscrito será avaliado a partir dos seguintes requisitos:
 - a. Relação com o tema da premiação;
 - b. Qualidade técnica;
 - c. Relevância social da pauta;
 - d. Originalidade.
6. Será garantido o direito, aos inscritos, de recorrer dos resultados. Para isso, basta enviar carta, no prazo do recurso, para o email divulga@ufc.br. O recurso será analisado pela Secretaria de Comunicação e Marketing da UFC, em diálogo com os membros da banca avaliadora. Após a avaliação dos recursos, haverá a divulgação dos resultados finais, sem novos prazos para reavaliações.

CRONOGRAMA

- **29 de maio a 21 de setembro** – Inscrições online
- **Até 29 de setembro** – Confirmação de inscrições
- **30 de setembro** - Recursos para os casos de inscrições indeferidas
- **1º de outubro** - Resultado final das inscrições aceitas após os recursos
- **2 a 25 de outubro** – Avaliação dos trabalhos
- **30 de outubro** – Divulgação dos finalistas
- **31 de outubro** - Prazo da recurso
- **4 de novembro** - Resultado final dos finalistas após avaliação dos recursos
- **27 de novembro** – Entrega da premiação

Quaisquer alterações no cronograma ou nas regras serão comunicadas pelos canais oficiais da UFC (site, Instagram e Twitter) e por e-mail aos inscritos.



Formulário de inscrição

Fortaleza, 28 de maio de 2025.

Kamila Bossato Fernandes

Secretária de Comunicação e Marketing - UFC

Francisco Norton Falcão Chaves

Secretário Adjunto de Comunicação e Marketing da UFC

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

Reitoria da UFC – Piso Superior - Avenida da Universidade,
2853, Benfica, Fortaleza – CE.